



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021011063**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2021**

**HORÁRIO: 10:00 h**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [hmj.licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:hmj.licitacao@angra.rj.gov.br)**

**A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, torna público que, devidamente autorizada pela Secretária Hospitalar, Sra. Berenice Reis Valle Machado, na forma do disposto no processo administrativo n.º **2021011063** fará realizar, no dia 28 de julho de 2021, às 10:00 horas, no Auditório – 2º andar, na **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Municipal n.º 10.024/2016, no Decreto Municipal nº 9829/2015, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto Municipal n.º 9.829/2015, na Lei Complementar n.º 123/2006 e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

### 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

**1.1.** As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.2.** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4 ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na Coordenadoria de Licitação e Compras, na Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis, comprovado pelo comprovante de retirada.

**1.3.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou através do email: [hmj.licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:hmj.licitacao@angra.rj.gov.br)

**1.4.** Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.



**1.5.** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Japorangra, 1700 – Japuiba – Angra dos Reis, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou através do email: hmj.licitacao@angra.rj.gov.br

**1.6.** Caberá ao (à) Secretário Hospitalar, auxiliado (a) pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

## 2 - DO OBJETO

**2.1.** O Pregão tem por objeto a formação de ata de registro de preços aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, por um período de 12 meses, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

## 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

**3.2.** Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93

**3.3.** Não será admitida a participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

**3.4.** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**3.5** Não será permitida a participação de pessoas jurídicas constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

## 4 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**4.1.** A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

**4.2.** Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

**5.1.** As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão.

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário



individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidora.

**5.2.2.** Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo Anexo III firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

**5.3.** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

**5.4.** No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

**5.5.** Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

**5.6.** Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

**5.7.** As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

**5.8.** Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

**5.9.** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

## **6 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do Anexo IV sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

**6.2.** Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do Anexo V, de que ostentam essa



condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

**6.2.1.** Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

**6.3.** Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

**6.4.** Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

**6.5** No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## 7 – DOS ENVELOPES

**7.1.** A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

## 8 - DA PROPOSTA DE PREÇO

**8.1.** A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do Anexo VI– Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

**8.2.** A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referência do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto;



- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto;
- d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os termos, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada;
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para 01 (um) ou mais lotes que compõem o objeto deste Edital;
- f) Menção de ser optante ou não optante do simples nacional;
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.
- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irremovíveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.
- m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 03 (três) casas decimais - exemplo: R\$ 0,001 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

**8.3.** No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.

**8.4.** Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

**8.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.6.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**9.1.** O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, a de MENOR PREÇO POR ITEM, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor



preço por item, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

**9.2.** Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

**9.3.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**9.4.** O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**9.5.** Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

**9.6.** Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

**9.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**9.8.** O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

**9.9.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

**9.10.** Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

**9.11.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

**9.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

**9.13.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

**9.14.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.



**9.15.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

**9.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1.** Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

**10.2.** O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VII), da Declaração de Idoneidade (ANEXO VIII), modelo de declaração de superveniência e declaração de optante do simples (ANEXOS IX E X), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

## **11 - DA HABILITAÇÃO**

### **11.1. - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**11.1.1.** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, do referido diploma legal, as pessoas naturais incumbidas da administração;

### **11.2. - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**11.2.1.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**11.2.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

### **11.3. - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.3.1.** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

a.1) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

### **11.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.4.1** – Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**11.4.1.1** – Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência no fornecimento dos materiais, objeto deste termo. Esse documento deverá ser emitido em papel timbrado, pelo órgão público ou empresa privada que foi atendida;

**11.4.1.2** – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, ou comprovação de dispensa quando for o caso.

**11.4.1.3** – Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme observações na descrição dos itens.

**11.4.1.4** – O registro solicitado deverá ser impresso através do site <https://consultas.anvisa.gov.br>. O documento impresso deverá ter a data anterior a data da realização do Pregão.





**11.4.1.5** – Para o Item 80, Deverá ser apresentado Certificado de Registro emitido pela Anvisa e documento que comprove o registro no Inmetro.

## **11.5 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**11.5.1** Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VII, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**11.5.2** Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

## **11.6 DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES**

**11.6.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**11.6.2** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**11.6.3** As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30(trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

**11.6.4** As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

**11.6.5** O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

## **12 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**12.2.** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.3.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.4.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

**12.5.** Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.



12.6. Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

### 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO:

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.2 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.3 Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

13.4 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s) licitante(s).

13.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

13.6 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

13.7 Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

13.8 O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

13.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 14 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 Ao preço do 1º colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços.

c) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



**14.2** - Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**14.3** - O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

## 15 DA REVISÃO DOS PREÇOS

**15.1** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**15.2** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**15.3** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a. - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c. - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**15.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**15.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**15.6** Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial.

## 16 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**16.1** – O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

**16.2** – Os contratos resultados do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.



**16.3** – É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 meses, na forma do subitem 16.1.

## 17 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**17.1** A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal nº 9.829/2015 e na Lei nº 8.666/1993.

**17.2** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.

**17.3** Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**17.4** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes, na forma do artigo 22§ 4º, do Decreto Municipal nº 9.829/2015.

## 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**18.1.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

b) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

d) Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

e) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

f) Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

### 19.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.
- b) Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.
- c) Disponer de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais/equipamentos no local de entrega.
- d) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.
- e) Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.
- f) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais/equipamentos, respondendo por si e por seus sucessores.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação da Superintendência Solicitante.
- h) Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- i) Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

## 20 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

**20.1.** Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto derivado deste certame.

## 21 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**21.1** O prazo de entrega dos materiais, descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel com a devida autorização do ordenador de despesas.

**21.2** O item desta licitação deverá ser entregue na **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, situada na Rua Japoranga, 1700 Japuiba, Angra dos Reis, RJ, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.



**21.3** É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados à **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

**21.4** O recebimento do objeto será realizado de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a. I – **provisoriamente**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 4, do Anexo I;
- b. II – **definitivamente**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 22 INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

**22.1** Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

**22.2** Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, pelo servidor designado para a fiscalização da contratação, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

**22.3** Após a Inspeção de Recebimento, a CONTRATANTE emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.

**22.4** Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente)

**22.5** Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do envio, via fax pela CONTRATANTE, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

**22.6** Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes no endereço indicado no item 21.2 correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

**22.7** O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados no endereço indicado no item 21.2, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

**22.8** Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 48 (quarenta e oito) horas ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

**22.9** Após decorrido o prazo de avaliação, o CONTRATANTE emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via fax à(s) ou e-mail empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.



**22.10** Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

**22.11** O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

## 23 – DO PAGAMENTO

**23.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0228.2691.33930.

**23.1.1.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**23.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da nota fiscal no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

**23.2.1.** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Oficial do Município de Angra dos Reis, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**23.2.2.** No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

**23.3.** A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – NF(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel** na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

**23.4.** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

**23.5.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**23.6.** A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, CNPJ: 26.830.623/0001-85, Inscrição Estadual: Isento, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, Endereço: Rua Japorangra, nº: 1700, Japuiba – CEP.: 23.934-055 - Angra dos Reis/RJ, Telefone: (24) 3368-6680.



**23.7.** No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**23.8.** Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

**23.9.** Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**23.10.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

**23.11.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

## 24 DA GARANTIA / VALIDADE

**24.1** O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

## 25 DOS RECURSOS

### 25.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**25.1.1** Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

**25.1.2** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**25.1.3** Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 25.2 DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

**25.2.1** No prazo de 03(três) dias úteis deverá a licitante juntar memoriais com a respectiva fundamentação no setor de protocolo da **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, no seguinte endereço: Rua Japorangra, 1700 – Japuíba, Angra dos Reis/RJ, de 10:00 às 16:00 horas.

**25.2.2** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**25.2.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.





**25.2.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**25.2.5** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

**25.2.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

## 26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**26.1** A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

**26.2** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

**26.3** A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

**26.4** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**26.5** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

**26.6.** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**26.7** Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05(cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

**26.8** A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Angra dos Reis e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10(dez) dias.



**26.9** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**26.10** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

## 27 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**27.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

**27.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**27.3** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**28.1.** É facultado à **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

**28.2.** É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**28.3.** Fica assegurado a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**28.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**28.6.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



**28.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**28.8.** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**28.9.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**28.10.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

**28.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

**28.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término. Nenhum prazo se inicia ou vence em dia em que não houver expediente na Administração Pública Municipal.

**28.13.** As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**28.14.** Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo IV - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Anexo V - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo VI - Modelo Proposta de Preço.

Anexo VII - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo VIII- Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo X - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

**28.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

**28.16.** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
*Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel*  
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ



Proc.:2021011063

Folha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**28.17.** O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis, ..... de ..... de 2021.

.....  
KÁTIA REGINA DA S. CORDEIRO



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT
1	45	AEROCÂMERA RETRÁTIL PARA TERAPIA COM AEROSSOL Câmara retrátil em PVC atóxico para terapia com aerossol, com pequeno espaço morto, com mola espiralada, conexão universal para quaisquer tipos de broncodilatadores e traqueias de respiradores artificiais. Deve ser projetada para não comprometer a integridade do circuito do respirador; deve ser compatível com qualquer marca de respirador artificial; deve ser retrátil para não haver necessidade de ser desconectada após o uso, permanecendo fechada para diminuir o espaço. Material estéril, embalagem individual e descartável, com informações de lote, validade e registro. Referência: Aeropuff, Plastsil, Promédica ou similar de qualidade superior. Obs: Requer registro ANVISA.	UND	377918
2	1000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 13 X 4,5 (26G x 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 26 G x 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	439812
3	600	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 07 (22G x 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	439807
4	400	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 08 (21G X 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	439804



5	500	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 7 (22G x 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	439808
6	1000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 8 (21G x 1 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	439805
7	5000	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 40 X 1,2 (18G X 1 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 18 G x 1 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	CX	439799
8	200	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 4 3/4" - OBESO Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 4 3/4", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, para obesos, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	389231
9	100	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	390121
10	100	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	390124
11	100	AGULHA PERIDURAL 20G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 20 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	390126



12	100	AGULHA PERIDURAL 22G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 22G x 3 1/2", Ponta Curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal Luer Lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	390127
13	10	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO – 99,5% - LITRO Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5% gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/ mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro, absoluto, reagente p.a., Número de referência química cas 64-17-5. OBS: Requer Registro ANVISA	LT	403723
14	100	AMBU ADULTO COMPLETO – REANIMADOR MANUAL Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 L, máscara plástico rígido com coxim silicone, válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh20, reservatório de O2 em plástico com válvula, entrada de o2 e extensor PVC, tamanhos: Adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	456409
15	100	AMBU INFANTIL COMPLETO – REANIMADOR MANUAL Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, máscara plástico rígido com coxim silicone, válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, reservatório de O2 em plástico com válvula, entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: Infantil. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	456410
16	1000	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO G Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: G, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	442431
17	1600	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO GG Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: GG, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	442432
18	150000	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL – 40 GR Avental descartável, 40 gramas, material polipropileno, modelo unissex, cor branca, manga longa, descartável, atóxico, tamanho único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	422231



19	10	BARRA DE ERICH DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO MAXILAR – PACOTES/UNIDADES COM 1M Barra erich, material: aço inoxidável, comprimento: 1 m, largura: 3 mm, espessura: 0,5 mm OBS: Requer Registro ANVISA	UND C/ 1M	469649
20	20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 4,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 4,5mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	255099
21	20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 3,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, material: silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 3,0 mm, com balão co válvula Luer, uso pediátrico, radiopaco, com conector padrão 15 mm, com obturador com ponta arredondada. Comprimento: 39 mm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	395913
22	20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 3,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 3,50 mm, com balão com válvula luer, uso pediátrico. Comprimento: 40 mm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	395787
23	20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 4,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 4,00 mm, com balão com válvula luer, uso pediátrico. Comprimento: 41 mm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	395788
24	50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALÃO Confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438092





25	50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALÃO Confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	428731
26	50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALÃO Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	428728
27	50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALÃO Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	423626
28	1500	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA Capas para videolaparoscopia – descartável, estéril, medindo 12,5 de largura x 2,5 m de comprimento, em polietileno transparente. Embalada em papel Grau Cirúrgico, individual. Com dados de identificação, número de lote, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	300346
29	50	CATETER EPIDURAL 16G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	455931



30	50	CATETER EPIDURAL 18G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	455932
31	50	CATETER EPIDURAL 20G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 20 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	455930
32	2000	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO – TIPO ÓCULOS Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	395230
33	400	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, apirogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	437324
34	400	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	437325
35	50	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN – 7 F X 20 CM Cateter Central. Aplicação: venoso. Matéria-Prima: poliuretano radiopaco. Diâmetro: cerca 7 FR, Triplo Lúmen, 16 a 18 gau, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Componente: kit introdutor completo. Tipo de uso: estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	437302
36	200	CERA PARA OSSO – ENVELOPE COM 2,5 G Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA	ENV	273052
37	500	COLCHÃO EM ESPUMA PIRAMIDAL – TIPO CAIXA DE OVO Colchão de uso hospitalar, confeccionado em espuma, formato piramidal, densidade D-26, medidas aproximadas (altura x lagura x base): 190 cm x 85 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	286356



38	50	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR – 180 X 50 X 05 Colchão para maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 180 cm x 50 cm x 05 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	285901
39	50	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	323941
40	10	COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermoprotetor. OBS: Requer Registro ANVISA	PCT	396709
41	100	CONECTOR “Y” ADULTO EM PVC SEM FURO P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO Conector uso médico, para Circuito Ventilatório, material: polímero, Tubular em cotovelo (90°), formato: em "Y". Diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15, 22 x 15, 22 x 15 mm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	455836
42	20	CUBA HOSPITALAR – FORMATO RIM – 700 ML Cuba uso hospitalar, aço inox, formato tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml. OBS: Registro ANVISA	UND	439214
43	1500	CURATIVO HIDROCELULAR – TAMANHO 10 X 12,5 CM Curativo, tipo: hidrocélular, material: poliuretano, dimensão: cerca de 10 x 12,5 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. OBS: Registro ANVISA	UND	455121



44	100	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Frasco com tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Compatível White Martins. OBS: requer Registro ANVISA	UND	459176
45	3000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES Equipo especial, para transferência de soluções 2 vias, em PVC cristal, com duas pontas perfurantes com câmaras, pinça corta fluxo todas vias, conector "Luer Lock", filtro de ar, para preparo de solução parenteral, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	389659
46	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 08 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 08 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438465
47	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 10 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 10 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438473
48	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 12 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 12 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438474
49	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 14 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 14 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438461
50	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438467
51	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 18 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 18 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438463
52	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 20 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 20 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438498
53	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 22 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 22 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438464



54	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 24 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 24 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438466
55	40	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 26 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438470
56	40	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 28 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438471
57	40	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 30 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 30 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438477
58	60	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 32 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438478
59	40	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 34 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 34 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438472
60	50	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 36 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438468
61	30	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 38 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 38 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438469
62	20	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 40 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 40 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438476
63	150	DRENO PENROSE N.1 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 1, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438523



64	150	DRENO PENROSE N.2 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 2, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438522
65	150	DRENO PENROSE N.3 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 3, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	440501
66	150	DRENO PENROSE N.4 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 4, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	440502
67	250	DRENO SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 3,2MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 3,2 mm (1/8). OBS: Requer Registro ANVISA	UND	279577
68	250	DRENO SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 4,8 MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 4,8 mm(3/16). OBS: Requer Registro ANVISA	UND	279578
69	60	DRENO SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 6,4MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 6,4 mm (1/4). OBS: Requer Registro ANVISA	UND	279579
70	30	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438506
71	30	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 10 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438508



72	30	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438509
73	30	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 14 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438502
74	30	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438507
75	30	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 18 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438504
76	80	ENXERTO ÓSSEO GRANULADO Enxerto ósseo granulado, biomaterial sintético, composto de hidroxiapatita de última geração e b-trifosfato de cálcio na proporção aproximada de 70:30%, indicado para preenchimento ósseo, compatível para o uso em ortopedia e odontologia, com estrutura osteocondutora, de alta pureza. Deve ser absorvido à medida que ocorre o crescimento ósseo. Apresentação: granulometria de 0,50 - 0,75 mm, dose de 5,0cc. Frasco com 5G. OBS: Requer Registro ANVISA	FRSC	451665
77	3000	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 25G Cateter periférico venoso, tipo escalpe, com agulha de aço inox, tamanho 25G, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	437169
78	50	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AERONASAIS Espaçador para aerossolterapia (puff), para adaptação no circuito da ventilação mecânica, apresenta conexões universais, com orifício para administração de medicação, com tampa presa ao espaçador, confeccionado em pvc, peça de tamanho único, para adaptação no circuito do ventilador mecânico. OBS: compatível com processo de desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de até 80 °c. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	282738
79	100	ESPÉCULO VAGINAL – TAMANHO M Espéculo, material poliestireno cristal, tipo vaginal, tamanho médio, sem lubrificação, não estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA.	UND	438998



80	500	<b>ESTETOSCÓPIO – ADULTO</b> Estetoscópio, tipo biauricular, tamanho adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, conduto tubo 'y' em PVC, olivas anatômicas em silicone, haste em aço inoxidável, auscultador c/ forma grande e pequena, acessórios c/ membrana e rosca. Garantia contra defeitos de Fabricação. OBS: Requer registro ANVISA e Certificado do INMETRO.	UND	465738
81	2500	<b>FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO</b> Fixador de Tubo Orotraqueal, Material Impermeável, Sistema de Fixação: com adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, cerca de 60 a 70 cm de comprimento, 1,5 a 2,0 cm de largura, Extensão Adesiva para Fixação, Hipoalergênico. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	426850
82	500	<b>FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORACICA/MEDIASTINAL – 2000 ML</b> Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Extensão de PVC, extensor de 1,20 m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC e suporte de sustentação da base. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	457559
83	1000	<b>GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL – ADULTO</b> Material alumínio maleável revestido em pvc, tamanho adulto, revestido por polímero, flexível, ponta arredondada, atraumática, estéril e descartável. Tamanho 14/15 fr, para tubos de 5,0 a 10,0mm. OBS: Requer registro ANVISA	UND	428206
84	300	<b>HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM</b> Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	431257
85	300	<b>HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM</b> Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	431248
86	5000	<b>KIT DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO EM LEITO</b> Artigo para higiene no leito, conjunto completo para banho, composto com esponjas e toalha. Esponja confeccionada em material viscoso + poliéster, fibra impregnada com gel dermatoprotetor, surfactante, tensoativo, emoliente. Embalagem individual, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	446196





87	100	KIT P/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO DE AR COMPRIMIDO Material Gasoterapia, modelo Micronebulizador para Ar Comprimido, máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, cerca de 10 ml, extensor em PVC com conectores, cerca de 1,5 m, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435416
88	100	KIT P/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO DE OXIGÊNIO Material Gasoterapia, modelo Micronebulizador, para oxigênio, máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, cerca de 10 ml, extensor em PVC com conectores, cerca de 1,5 m, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435418
89	150	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 6 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	445952
90	200	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 8 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	445963
91	150	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 10 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	445965
92	120	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 12 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	445966
93	150	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 15 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	445969



94	150	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 20 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	445967
95	400000	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 03 CAMADAS (TRIPLA) Máscara cirúrgica tripla camada, sendo duas camadas externas em não tecido 100% polipropileno e uma camada interna com filtro de retenção Meltblow. Eficiência de filtragem bacteriológica acima de 95%, com clip nasal embutido, atóxica e hipoalergênica, fixação de rosto através de elástico, não estéril, descartável, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	341923
96	50	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 01 máscara de traqueostomia, 01 fixador em elástico, 01 peça para micronebulização de oxigênio, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	454547
97	10000	MASCARA DESCARTÁVEL BICO DE PATO N95 Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (n95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 um de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalergênica e inodoro. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	313379
98	5	MASCARA FACIAL TOTAL SEM EXALAÇÃO – TAMANHO G Máscara Facial Total, para VNI, CPAP, BIPAP, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. G. Referência: Máscara Full Face Fitlife. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	
99	5	MASCARA FACIAL TOTAL SEM EXALAÇÃO – TAMANHO M Máscara Facial Total, para VNI, CPAP, BIPAP, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. M. Referência: Máscara Full Face Fitlife. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	
100	30	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO – UPP-110S – ARCO CIRURGICO Filme ultra som upp-110s 110mm x 20 m em preto e branco. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438056
101	200	SABONETE LÍQUIDO 5LT Sabonete líquido, cremoso perolado, para assepsia: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composto com agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Galão de 5 Litros.	GL	



		OBS: Requer Registro ANVISA		
102	1000	SACO P/ ÓBITO (ENVOLUCRO PARA TRANSLADO DE CORPO) TAMANHO GRANDE Saco para óbito (envolucro para traslado de corpo) em polietileno linear de alta resistência, cor cinza, com zipper frontal, acabamento com viés, com etiqueta personalizada de identificação, tamanho: grande (adulto) 0.90 x 2.10 m. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	278445
103	10000	SAPATILHA DESCARTÁVEL 30 GR Sapatilha descartável confeccionada em não tecido, antialérgica, com elástico no tornozelo, gramatura 30 gr. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	436856
104	100	SERINGA DE VIDRO – 03 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 03 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	439615
105	100	SERINGA DE VIDRO – 05 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 05 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	439616
106	100	SERINGA DE VIDRO – 10 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	439617
107	100	SERINGA DE VIDRO – 20 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	439721
108	150	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	256540
109	20	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	244638
110	2500	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 0,12% – FRASCO ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Enxaguante Bucal. Apresentação: Frasco Almotolia com 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	FRSC	341174



111	7000	SOLUÇÃO CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Solução Alcoólica. Apresentação: Frasco Almotolia de 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	FRSC	269878
112	10000	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Solução Degermante. Apresentação: Frasco Almotolia de 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	FRSC	269876
113	1200	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE – 10% - ALMOTOLIA 100 ML Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma Farmacêutica: Solução Degermante. Apresentação: Frasco Almotolia 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	FRSC	398705
114	1200	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO A 10% - ALMOTOLIA 100 ML Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. Apresentação: Frasco Almotolia 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	FRSC	398706
115	100	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	436018
116	100	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 08FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 08, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435900
117	200	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 10FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 10, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438394
118	1500	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 12FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	438395



119	20	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 16 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 16 french, cerca 1 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periestomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	440111
120	30	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 22 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 22 french, cerca 3 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periestomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	463619
121	30	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 24 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 24 french, cerca 3 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periestomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	440130
122	300	SONDA URETRAL N° 06 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 6 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435978
123	300	SONDA URETRAL N° 08 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 8 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435979
124	300	SONDA URETRAL N° 10 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em PVC, calibre: 10 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435980
125	900	SONDA URETRAL N° 12 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 12 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435981



126	1000	SONDA URETRAL N° 14 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 14 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	435982
127	4000	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Composição: espuma antialérgica e alumínio 100%. Tamanhos aproximados: 1,5 cm a 20 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	452219
128	1500	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer-lock universais, c/tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/filme termoplástico, constando dados da identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	270530
129	200000	TOUCA DESCARTÁVEL 30 GR Touca hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, cor branca, gramatura: cerca de 30 gr, Tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	428616
130	400	TRAQUEIA DE SILICONE 22 X 1200 MM – ADULTO Tubo corrugado – traqueia, silicone, parte interna lisa, conectores em ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	455152
131	50	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	451375
132	6	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – ALTA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de alta pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	459203



133	6	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – ALTA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de alta pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	459202
134	6	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – BAIXA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de baixa pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	459196
135	6	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – BAIXA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de baixa pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	459198
136	6	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – MÉDIA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de média pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	UND	459199
137	6	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – MÉDIA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de média pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único.  OBS: Requer Registro ANVISA	UND	459200
138	6	VÁLVULA E DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) ADULTO Sistema de derivação, modelo: ventricular externa – DVE, radiopaco, cateter ventricular de silicone, sistema fechado com conectores, câmara graduada, bolsa coletora, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer registro ANVISA	UND	459209
139	6	VÁLVULA E DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) INFANTIL Sistema de derivação, modelo: ventricular externa – DVE, radiopaco, cateter ventricular de silicone, sistema fechado com conectores, câmara graduada, bolsa coletora, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer registro ANVISA	UND	459211



140	30	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Ar Comprimido, NB 204. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> OBS: Requer Registro ANVISA	UND	442114
141	30	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, com 2 manômetro, para Ar Comprimido, NB 204. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA	UND	229647
142	30	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Oxigênio. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA	UND	247160
143	30	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 2 manômetros, para Oxigênio. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA	UND	349869
144	10	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA OXIDO NITROSO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Oxido Nitroso. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA	UND	442114
145	10	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA OXIDO NITROSO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 2 manômetros, para Oxido Nitroso. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA	UND	272556





2.2 – Havendo divergência entre o produto descrito no CATMAT e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição complementar.

2.3 – As marcas mencionadas em alguns itens são apenas para referência, para melhor identificação do produto pretendido.

### **3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0228.2691.33930.

### **4 – DA JUSTIFICATIVA**

4.1 – Justifica-se o presente Registro, com o fim de atender as necessidades de todos os setores desta Fundação. Faz-se necessário esta solicitação para dar continuidade aos serviços desta unidade hospitalar com os insumos e materiais médico-hospitalar homologados nas Atas de Registro de Preços, nº 002/2020, 007/2020 e 010/2020 que estão próximas do fim de sua vigência, além de Itens não contemplados no Pregão Presencial 026/2020.

4.2 – As quantidades solicitadas neste Termo foram definidas com base em estimativa consumos anteriores, compreendidas entre os períodos de Setembro/2020 a Fevereiro/2021, e foram acrescidas de acordo com previsão de crescimento de demanda.

### **5 – DO VALOR ESTIMADO**

5.1 – Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ \_\_\_\_\_

### **6 – DOS PRAZOS**

#### **6.1 – DA ENTREGA**

O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Almoxarifado da Fundação Hospital Municipal da Japuíba.

#### **6.2 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

#### **6.3 – DE GARANTIA / VALIDADE**

O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

### **7 – DO LOCAL DE ENTREGA**

O objeto solicitado deverá ser entregue no Almoxarifado do Hospital Municipal da Japuíba, situada na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba, Angra dos Reis, RJ, no período compreendido entre 09:00 e 16:30h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacional, estadual e municipal.

### **8 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 – Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:



I – provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II – definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

## 9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 9.1 – DA CONTRATADA

9.1.1 – Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

9.1.2 – Fornecer os materiais/equipamentos de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

9.1.3 – Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais/equipamentos no local de entrega.

9.1.4 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

9.1.5 – Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

9.1.6 – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais/equipamentos, respondendo por si e por seus sucessores.

9.1.7 – Responsabilizar-se por quaisquer materiais/equipamentos entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da notificação da Superintendência Solicitante.

9.1.8 – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

9.1.9 – Efetuar a entrega dos materiais/equipamentos, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

### 9.2 – DO CONTRATANTE

9.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.



**9.2.2** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

**9.2.3** – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

**9.2.4** – Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

**9.2.5** – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

**9.2.6** – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## **10 – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Superintendência Geral Hospitalar, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

## **11 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.1** – Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência no fornecimento dos materiais, objeto deste termo. Esse documento deverá ser emitido em papel timbrado, pelo órgão público ou empresa privada que foi atendida;

**11.2** – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, ou comprovação de dispensa quando for o caso.

**11.3** – Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme observações na descrição dos itens.

**11.3.1** – O registro solicitado deverá ser impresso através do site <https://consultas.anvisa.gov.br>. O documento impresso deverá ter a data anterior a data da realização do Pregão.

**11.5** – Para o Item 80, Deverá ser apresentado Certificado de Registro emitido pela Anvisa e documento que comprove o registro no Inmetro.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;



IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Secretária



**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2021

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2021, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Tel.: \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	45	UND	AEROCÂMERA RETRÁTIL PARA TERAPIA COM AEROSSOL Câmara retrátil em PVC atóxico para terapia com aerossol, com pequeno espaço morto, com mola espiralada, conexão universal para quaisquer tipos de broncodilatadores e traqueias de respiradores artificiais. Deve ser projetada para não comprometer a integridade do circuito do respirador; deve ser compatível com qualquer marca de respirador artificial; deve ser retrátil para não haver necessidade de ser desconectada após o uso, permanecendo fechada para diminuir o espaço. Material estéril, embalagem individual e descartável, com informações de lote, validade e registro. Referência: Aeropuff, Plastsil, Promédica ou similar de qualidade superior. Obs: Requer registro ANVISA.			
2	1000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 13 X 4,5 (26G x 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 26 G x 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
3	600	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 07 (22G x 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor			



			plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
4	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 08 (21G X 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
5	500	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 7 (22G x 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
6	1000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 8 (21G x 1 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
7	5000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 40 X 1,2 (18G X 1 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 18 G x 1 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
8	200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 4 3/4" - OBESO Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 4 3/4", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, para obesos, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
9	100	UND	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			



10	100	UND	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
11	100	UND	AGULHA PERIDURAL 20G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 20 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
12	100	UND	AGULHA PERIDURAL 22G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 22G x 3 1/2", Ponta Curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal Luer Lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
13	10	LT	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO – 99,5% - LITRO Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5% gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/ mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro, absoluto, reagente p.a., Número de referência química cas 64-17-5. OBS: Requer Registro ANVISA			
14	100	UND	AMBU ADULTO COMPLETO – REANIMADOR MANUAL Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 L, máscara plástico rígido com coxim silicone, válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh20, reservatório de O2 em plástico com válvula, entrada de o2 e extensor PVC, tamanhos: Adulto. OBS: Requer Registro ANVISA			
15	100	UND	AMBU INFANTIL COMPLETO – REANIMADOR MANUAL Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, máscara plástico rígido com coxim silicone, válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, reservatório de O2 em plástico com válvula, entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: Infantil. OBS: Requer Registro ANVISA			
16	1000	UND	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO G			



			Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: G, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
17	1600	UND	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO GG Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: GG, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
18	150000	UND	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL – 40 GR Avental descartável, 40 gramas, material polipropileno, modelo unissex, cor branca, manga longa, descartável, atóxico, tamanho único. OBS: Requer Registro ANVISA			
19	10	UND C/ 1M	BARRA DE ERICH DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO MAXILAR – PACOTES/UNIDADES COM 1M Barra erich, material: aço inoxidável, comprimento: 1 m, largura: 3 mm, espessura: 0,5 mm OBS: Requer Registro ANVISA			
20	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 4,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 4,5mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
21	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 3,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, material: silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 3,0 mm, com balão co válvula Luer, uso pediátrico, radiopaco, com conector padrão 15 mm, com obturador com ponta arredondada. Comprimento: 39 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			
22	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 3,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 3,50 mm, com balão com válvula luer, uso pediátrico. Comprimento: 40 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			





23	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 4,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 4,00 mm, com balão com válvula luer, uso pediátrico. Comprimento: 41 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			
24	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALÃO Confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA			
25	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALÃO Confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA			
26	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALÃO Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA.			



27	50	UND	<p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALÃO</p> <p>Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA.</p>			
28	1500	UND	<p>CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA</p> <p>Capas para videolaparoscopia – descartável, estéril, medindo 12,5 de largura x 2,5 m de comprimento, em polietileno transparente. Embalada em papel Grau Cirúrgico, individual. Com dados de identificação, número de lote, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA.</p>			
29	50	UND	<p>CATETER EPIDURAL 16G</p> <p>Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>			
30	50	UND	<p>CATETER EPIDURAL 18G</p> <p>Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>			
31	50	UND	<p>CATETER EPIDURAL 20G</p> <p>Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 20 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>			
32	2000	UND	<p>CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO – TIPO ÓCULOS</p> <p>Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>			



33	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, apirogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA			
34	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
35	50	UND	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN – 7 F X 20 CM Cateter Central. Aplicação: venoso. Matéria-Prima: poliuretano radiopaco. Diâmetro: cerca 7 FR, Triplo Lúmen, 16 a 18 gau, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Componente: kit introdutor completo. Tipo de uso: estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
36	200	ENV	CERA PARA OSSO – ENVELOPE COM 2,5 G Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA			
37	500	UND	COLCHÃO EM ESPUMA PIRAMIDAL – TIPO CAIXA DE OVO Colchão de uso hospitalar, confeccionado em espuma, formato piramidal, densidade D-26, medidas aproximadas (altura x largura x base): 190 cm x 85 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
38	50	UND	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR – 180 X 50 X 05 Colchão para maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 180 cm x 50 cm x 05 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.			
39	50	UND	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico			



			e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.			
40	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermoprotetor. OBS: Requer Registro ANVISA			
41	100	UND	CONECTOR “Y” ADULTO EM PVC SEM FURO P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO Conector uso médico, para Circuito Ventilatório, material: polímero, Tubular em cotovelo (90°), formato: em "Y". Diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15, 22 x 15, 22 x 15 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			
42	20	UND	CUBA HOSPITALAR – FORMATO RIM – 700 ML Cuba uso hospitalar, aço inox, formato tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml. OBS: Registro ANVISA			
43	1500	UND	CURATIVO HIDROCELULAR – TAMANHO 10 X 12,5 CM Curativo, tipo: hidrocélular, material: poliuretano, dimensão: cerca de 10 x 12,5 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. OBS: Registro ANVISA			
44	100	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Frasco com tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Compatível White Martins. OBS: requer Registro ANVISA			
45	3000	UND	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES			



			Equipo especial, para transferência de soluções 2 vias, em PVC cristal, com duas pontas perfurantes com câmaras, pinça corta fluxo todas vias, conector "Luer Lock", filtro de ar, para preparo de solução parenteral, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
46	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 08 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 08 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
47	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 10 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 10 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
48	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 12 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 12 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
49	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 14 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 14 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
50	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
51	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 18 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 18 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
52	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 20 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 20 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
53	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 22 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 22 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
54	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 24 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 24 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



55	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 26 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
56	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 28 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
57	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 30 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 30 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
58	60	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 32 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
59	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 34 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 34 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
60	50	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 36 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
61	30	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 38 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 38 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
62	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 40 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 40 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
63	150	UND	DRENO PENROSE N.1 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 1, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
64	150	UND	DRENO PENROSE N.2 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 2, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
65	150	UND	DRENO PENROSE N.3 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 3, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
66	150	UND	DRENO PENROSE N.4 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 4, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
67	250	UND	DRENO SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 3,2MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 3,2 mm (1/8). OBS: Requer Registro ANVISA			
68	250	UND	DRENO SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 4,8 MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 4,8 mm(3/16). OBS: Requer Registro ANVISA			
69	60	UND	DRENO SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 6,4MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 6,4 mm (1/4). OBS: Requer Registro ANVISA			
70	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
71	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 10 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



72	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
73	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 14 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
74	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
75	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 18 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
76	80	FRS C	ENXERTO ÓSSEO GRANULADO Enxerto ósseo granulado, biomaterial sintético, composto de hidroxiapatita de última geração e b-trifosfato de cálcio na proporção aproximada de 70:30%, indicado para preenchimento ósseo, compatível para o uso em ortopedia e odontologia, com estrutura osteocondutora, de alta pureza. Deve ser absorvido à medida que ocorre o crescimento ósseo. Apresentação: granulometria de 0,50 - 0,75 mm, dose de 5,0cc. Frasco com 5G. OBS: Requer Registro ANVISA			
77	3000	UND	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 25G Cateter periférico venoso, tipo escalpe, com agulha de aço inox, tamanho 25G, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
78	50	UND	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AERONASAIS Espaçador para aerossolterapia (puff), para adaptação no circuito da ventilação mecânica, apresenta conexões universais, com orifício para administração de medicação, com tampa presa ao espaçador, confeccionado em pvc, peça de tamanho único, para adaptação no circuito do ventilador mecânico. OBS: compatível com processo de desinfecção em termodesinfetadora,			





			que suporte temperatura de até 80 °c. OBS: Requer Registro ANVISA.			
79	100	UND	ESPÉCULO VAGINAL – TAMANHO M Espéculo, material poliestireno cristal, tipo vaginal, tamanho médio, sem lubrificação, não estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA.			
80	500	UND	ESTETOSCÓPIO – ADULTO Estetoscópio, tipo biauricular, tamanho adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, conduto tubo 'y' em PVC, olivas anatômicas em silicone, haste em aço inoxidável, auscultador c/ forma grande e pequena, acessórios c/ membrana e rosca. Garantia contra defeitos de Fabricação. OBS: Requer registro ANVISA e Certificado do INMETRO.			
81	2500	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO Fixador de Tubo Orotraqueal, Material Impermeável, Sistema de Fixação: com adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, cerca de 60 a 70 cm de comprimento, 1,5 a 2,0 cm de largura, Extensão Adesiva para Fixação, Hipoalergênico. OBS: Requer Registro ANVISA			
82	500	UND	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORACICA/ MEDIASTINAL – 2000 ML Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Extensão de PVC, extensor de 1,20 m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC e suporte de sustentação da base. OBS: Requer Registro ANVISA			
83	1000	UND	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL – ADULTO Material alumínio maleável revestido em pvc, tamanho adulto, revestido por polímero, flexível, ponta arredondada, atraumática, estéril e descartável. Tamanho 14/15 fr, para tubos de 5,0 a 10,0mm. OBS: Requer registro ANVISA			
84	300	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR.  OBS: Requer Registro ANVISA			



85	300	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA			
86	5000	UND	KIT DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO EM LEITO Artigo para higiene no leito, conjunto completo para banho, composto com esponjas e toalha. Esponja confeccionada em material viscoso + poliéster, fibra impregnada com gel dermoprotetor, surfactante, tensoativo, emoliente. Embalagem individual, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
87	100	UND	KIT P/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO DE AR COMPRIMIDO Material Gasoterapia, modelo Micronebulizador para Ar Comprimido, máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, cerca de 10 ml, extensor em PVC com conectores, cerca de 1,5 m, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
88	100	UND	KIT P/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO DE OXIGÊNIO Material Gasoterapia, modelo Micronebulizador, para oxigênio, máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, cerca de 10 ml, extensor em PVC com conectores, cerca de 1,5 m, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
89	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 6 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
90	200	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 8 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			



91	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 10 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
92	120	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 12 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
93	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 15 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
94	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 20 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
95	400000	UND	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 03 CAMADAS (TRIPLA) Máscara cirúrgica tripla camada, sendo duas camadas externas em não tecido 100% polipropileno e uma camada interna com filtro de retenção Meltblow. Eficiência de filtragem bacteriológica acima de 95%, com clip nasal embutido, atóxica e hipoalergênica, fixação de rosto através de elástico, não estéril, descartável, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
96	50	UND	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 01 máscara de traqueostomia, 01 fixador em elástico, 01 peça para micronebulização de oxigênio, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			



97	10000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL BICO DE PATO N95 Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (n95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 um de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalergênica e inodoro. OBS: Requer Registro ANVISA			
98	5	UND	MASCARA FACIAL TOTAL SEM EXALAÇÃO – TAMANHO G Máscara Facial Total, para VNI, CPAP, BIPAP, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. G. Referência: Máscara Full Face Fitlife. OBS: Requer Registro ANVISA			
99	5	UND	MASCARA FACIAL TOTAL SEM EXALAÇÃO – TAMANHO M Máscara Facial Total, para VNI, CPAP, BIPAP, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. M. Referência: Máscara Full Face Fitlife. OBS: Requer Registro ANVISA			
100	30	UND	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO – UPP-110S – ARCO CIRURGICO Filme ultra som upp-110s 110mm x 20 m em preto e branco. OBS: Requer Registro ANVISA			
101	200	GL	SABONETE LÍQUIDO 5LT Sabonete líquido, cremoso perolado, para assepsia: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composto com agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Galão de 5 Litros. OBS: Requer Registro ANVISA			
102	1000	UND	SACO P/ ÓBITO (ENVOLUCRO PARA TRANSLADO DE CORPO) TAMANHO GRANDE Saco para óbito (envolucro para traslado de corpo) em polietileno linear de alta resistência, cor cinza, com zipper frontal, acabamento com viés, com etiqueta personalizada de identificação, tamanho: grande (adulto) 0.90 x 2.10 m. OBS: Requer Registro ANVISA			
103	10000	UND	SAPATILHA DESCARTÁVEL 30 GR Sapatilha descartável confeccionada em não tecido, antialérgica, com elástico no tornozelo, gramatura 30 gr. OBS: Requer Registro ANVISA			



104	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 03 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 03 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
105	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 05 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 05 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
106	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 10 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
107	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 20 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
108	150	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
109	20	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
110	2500	FRS C	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 0,12% – FRASCO ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Enxaguante Bucal. Apresentação: Frasco Almotolia com 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
111	7000	FRS C	SOLUÇÃO CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Solução Alcoólica. Apresentação: Frasco Almotolia de 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
112	10000	FRS C	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Solução Degermante. Apresentação: Frasco Almotolia de 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
113	1200	FRS C	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE – 10% - ALMOTOLIA 100 ML Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma Farmacêutica: Solução Degermante.			



			Apresentação: Frasco Almotolia 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
114	1200	FRS C	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO A 10% - ALMOTOLIA 100 ML Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa. Apresentação: Frasco Almotolia 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
115	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
116	100	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 08FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 08, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
117	200	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 10FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 10, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
118	1500	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 12FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
119	20	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 16 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 16 french, cerca 1 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periostomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
120	30	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 22 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo:			



			nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 22 french, cerca 3 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periestomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
121	30	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 24 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 24 french, cerca 3 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periestomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
122	300	UND	SONDA URETRAL N° 06 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 6 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
123	300	UND	SONDA URETRAL N° 08 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 8 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
124	300	UND	SONDA URETRAL N° 10 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em PVC, calibre: 10 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
125	900	UND	SONDA URETRAL N° 12 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 12 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
126	1000	UND	SONDA URETRAL N° 14 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 14 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
127	4000	UND	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO			



			Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Composição: espuma antialérgica e alumínio 100%. Tamanhos aproximados: 1,5 cm a 20 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
128	1500	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer-lock universais, c/tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/filme termoplástico, constando dados da identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. OBS: Requer Registro ANVISA			
129	200000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL 30 GR Touca hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, cor branca, gramatura: cerca de 30 gr, Tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. OBS: Requer Registro ANVISA			
130	400	UND	TRAQUEIA DE SILICONE 22 X 1200 MM – ADULTO Tubo corrugado – traqueia, silicone, parte interna lisa, conectores em ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
131	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
132	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – ALTA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de alta pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
133	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – ALTA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de alta			





			pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
134	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – BAIXA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de baixa pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
135	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – BAIXA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de baixa pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
136	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – MÉDIA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de média pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
137	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – MÉDIA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de média pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
138	6	UND	VÁLVULA E DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) ADULTO Sistema de derivação, modelo: ventricular externa – DVE, radiopaco, cateter ventricular de silicone, sistema fechado com conectores, câmara graduada, bolsa coletora, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer registro ANVISA			
139	6	UND	VÁLVULA E DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) INFANTIL Sistema de derivação, modelo: ventricular externa – DVE, radiopaco, cateter ventricular de silicone,			



			sistema fechado com conectores, câmara graduada, bolsa coletora, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer registro ANVISA			
140	30	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Ar Comprimido, NB 204. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> OBS: Requer Registro ANVISA			
141	30	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, com 2 manômetro, para Ar Comprimido, NB 204. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA			
142	30	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Oxigênio. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA			
143	30	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 2 manômetros, para Oxigênio. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA			
144	10	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA OXIDO NITROSO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Oxido Nitroso. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do			



			gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA			
145	10	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA OXIDO NITROSO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 2 manômetros, para Oxido Nitroso. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA			

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS  
MIGUEL

-----  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

NOME DA BENEFICIÁRIA

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE



### ANEXO III

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À

**Pregoeira**

A/C. Sr.

Pregoeiro

Ref. Pregão nº 016/2021

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, junto à Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

#### Observações:

- (1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.
- (2) Deverá ser entregue, juntamente com a Carta de Credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À

**Pregoeira**

a/c Sr(a).

Pregoeiro

Ref. Pregão Presencial nº 016/2021

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao

**Pregoeiro**

a/c Sr(a).

Pregoeiro

Ref. Pregão Presencial nº 016/2021

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)**



## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa abaixo se propõe **A FORNECER** aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, por um período de 12 meses, pelos preços e condições assinalados na presente e, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência – Anexo I**, obedecendo rigorosamente as disposições da legislação competente.

Empresa Proponente : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade : \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc Estadual: \_\_\_\_\_ Insc Munic.: \_\_\_\_\_

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	45	UND	AEROCÂMERA RETRÁTIL PARA TERAPIA COM AEROSSOL Câmara retrátil em PVC atóxico para terapia com aerossol, com pequeno espaço morto, com mola espiralada, conexão universal para quaisquer tipos de broncodilatadores e traqueias de respiradores artificiais. Deve ser projetada para não comprometer a integridade do circuito do respirador; deve ser compatível com qualquer marca de respirador artificial; deve ser retrátil para não haver necessidade de ser desconectada após o uso, permanecendo fechada para diminuir o espaço. Material estéril, embalagem individual e descartável, com informações de lote, validade e registro. Referência: Aeropuff, Plastsil, Promédica ou similar de qualidade superior. Obs: Requer registro ANVISA.			
2	1000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 13 X 4,5 (26G x 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 26 G x 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
3	600	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 07 (22G x 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			



4	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 08 (21G X 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
5	500	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 7 (22G x 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 22 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
6	1000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 8 (21G x 1 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
7	5000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 40 X 1,2 (18G X 1 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 18 G x 1 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
8	200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 4 3/4" - OBESO Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 4 3/4", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, para obesos, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
9	100	UND	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
10	100	UND	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			





11	100	UND	AGULHA PERIDURAL 20G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 20 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
12	100	UND	AGULHA PERIDURAL 22G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 22G x 3 1/2", Ponta Curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal Luer Lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
13	10	LT	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO – 99,5% - LITRO Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5% gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/ mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro, absoluto, reagente p.a., Número de referência química cas 64-17-5. OBS: Requer Registro ANVISA			
14	100	UND	AMBU ADULTO COMPLETO – REANIMADOR MANUAL Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 L, máscara plástico rígido com coxim silicone, válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh20, reservatório de O2 em plástico com válvula, entrada de o2 e extensor PVC, tamanhos: Adulto. OBS: Requer Registro ANVISA			
15	100	UND	AMBU INFANTIL COMPLETO – REANIMADOR MANUAL Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, máscara plástico rígido com coxim silicone, válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, reservatório de O2 em plástico com válvula, entrada de O2 e extensor PVC, tamanhos: Infantil. OBS: Requer Registro ANVISA			
16	1000	UND	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO G Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: G, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
17	1600	UND	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO GG Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: GG, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



18	150000	UND	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL – 40 GR Avental descartável, 40 gramas, material polipropileno, modelo unissex, cor branca, manga longa, descartável, atóxico, tamanho único. OBS: Requer Registro ANVISA			
19	10	UND C/ 1M	BARRA DE ERICH DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO MAXILAR – PACOTES/UNIDADES COM 1M Barra erich, material: aço inoxidável, comprimento: 1 m, largura: 3 mm, espessura: 0,5 mm OBS: Requer Registro ANVISA			
20	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 4,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 4,5mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
21	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 3,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, material: silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 3,0 mm, com balão co válvula Luer, uso pediátrico, radiopaco, com conector padrão 15 mm, com obturador com ponta arredondada. Comprimento: 39 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			
22	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 3,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 3,50 mm, com balão com válvula luer, uso pediátrico. Comprimento: 40 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			
23	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (SILICONE) – 4,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia, silicone flexível, isento látex, uso descartável, estéril, diâmetro interno: 4,00 mm, com balão com válvula luer, uso pediátrico. Comprimento: 41 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			
24	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALÃO Confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. material atóxico, látex free, estéril e uso único.			



			Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA			
25	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALÃO Confeccionada em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA			
26	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALÃO Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA.			
27	50	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALÃO Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebarbas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA.			
28	1500	UND	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA Capas para videolaparoscopia – descartável, estéril, medindo 12,5 de largura x 2,5 m de comprimento, em polietileno transparente. Embalada em papel Grau Cirúrgico, individual. Com dados de identificação, número de lote, data e validade de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. OBS: Requer Registro ANVISA.			



29	50	UND	CATETER EPIDURAL 16G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
30	50	UND	CATETER EPIDURAL 18G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
31	50	UND	CATETER EPIDURAL 20G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 20 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
32	2000	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO – TIPO ÓCULOS Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2, 10m, tipo adaptador: conector universal. OBS: Requer Registro ANVISA			
33	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, apirogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA			
34	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
35	50	UND	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN – 7 F X 20 CM Cateter Central. Aplicação: venoso. Matéria-Prima: poliuretano radiopaco. Diâmetro: cerca 7 FR, Triplo Lúmen, 16 a 18 gau, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Componente: kit introdutor completo. Tipo de uso: estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



36	200	ENV	CERA PARA OSSO – ENVELOPE COM 2,5 G Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA			
37	500	UND	COLCHÃO EM ESPUMA PIRAMIDAL – TIPO CAIXA DE OVO Colchão de uso hospitalar, confeccionado em espuma, formato piramidal, densidade D-26, medidas aproximadas (altura x largura x base): 190 cm x 85 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
38	50	UND	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR – 180 X 50 X 05 Colchão para maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 180 cm x 50 cm x 05 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.			
39	50	UND	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.			
40	10	PCT	COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaiba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermatoprotetor. OBS: Requer Registro ANVISA			
41	100	UND	CONECTOR “Y” ADULTO EM PVC SEM FURO P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO Conector uso médico, para Circuito Ventilatório, material: polímero, Tubular em cotovelo (90°), formato: em "Y". Diâmetro: d. ext x d. int 22 x 15, 22 x 15, 22 x 15 mm. OBS: Requer Registro ANVISA			



42	20	UND	CUBA HOSPITALAR – FORMATO RIM – 700 ML Cuba uso hospitalar, aço inox, formato tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml. OBS: Registro ANVISA			
43	1500	UND	CURATIVO HIDROCELULAR – TAMANHO 10 X 12,5 CM Curativo, tipo: hidrocélular, material: poliuretano, dimensão: cerca de 10 x 12,5 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. OBS: Registro ANVISA			
44	100	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Frasco com tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Compatível White Martins. OBS: requer Registro ANVISA			
45	3000	UND	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES Equipo especial, para transferência de soluções 2 vias, em PVC cristal, com duas pontas perfurantes com câmaras, pinça corta fluxo todas vias, conector "Luer Lock", filtro de ar, para preparo de solução parenteral, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
46	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 08 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 08 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
47	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 10 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 10 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
48	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 12 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 12 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
49	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 14 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 14 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
50	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



51	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 18 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 18 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
52	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 20 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 20 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
53	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 22 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 22 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
54	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 24 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 24 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
55	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 26 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
56	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 28 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
57	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 30 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 30 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
58	60	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 32 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
59	40	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 34 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 34 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
60	50	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 36 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
61	30	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 38 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 38 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



62	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 40 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 40 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
63	150	UND	DRENO PENROSE N.1 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 1, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
64	150	UND	DRENO PENROSE N.2 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 2, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
65	150	UND	DRENO PENROSE N.3 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 3, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
66	150	UND	DRENO PENROSE N.4 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 4, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
67	250	UND	DRENO SUÇÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 3,2MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 3,2 mm (1/8). OBS: Requer Registro ANVISA			
68	250	UND	DRENO SUÇÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 4,8 MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 4,8 mm(3/16). OBS: Requer Registro ANVISA			
69	60	UND	DRENO SUÇÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 6,4MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 6,4 mm (1/4). OBS: Requer Registro ANVISA			





70	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
71	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 10 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
72	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
73	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 14 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 14 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
74	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
75	30	UND	DRENO TUBULAR TIPO KERR N. 18 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
76	80	FRSC	ENXERTO ÓSSEO GRANULADO Enxerto ósseo granulado, biomaterial sintético, composto de hidroxiapatita de última geração e b-trifosfato de cálcio na proporção aproximada de 70:30%, indicado para preenchimento ósseo, compatível para o uso em ortopedia e odontologia, com estrutura osteocondutora, de alta pureza. Deve ser absorvido à medida que ocorre o crescimento ósseo. Apresentação: granulometria de 0,50 - 0,75 mm, dose de 5,0cc. Frasco com 5G. OBS: Requer Registro ANVISA			
77	3000	UND	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 25G Cateter periférico venoso, tipo escalpe, com agulha de aço inox, tamanho 25G, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



78	50	UND	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AERONASAIS Espaçador para aerossolterapia (puff), para adaptação no circuito da ventilação mecânica, apresenta conexões universais, com orifício para administração de medicação, com tampa presa ao espaçador, confeccionado em pvc, peça de tamanho único, para adaptação no circuito do ventilador mecânico. OBS: compatível com processo de desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de até 80 °c. OBS: Requer Registro ANVISA.			
79	100	UND	ESPÉCULO VAGINAL – TAMANHO M Espéculo, material poliestireno cristal, tipo vaginal, tamanho médio, sem lubrificação, não estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA.			
80	500	UND	ESTETOSCÓPIO – ADULTO Estetoscópio, tipo biauricular, tamanho adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, conduto tubo 'y' em PVC, olivas anatômicas em silicone, haste em aço inoxidável, auscultador c/ forma grande e pequena, acessórios c/ membrana e rosca. Garantia contra defeitos de Fabricação. OBS: Requer registro ANVISA e Certificado do INMETRO.			
81	2500	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO Fixador de Tubo Orotraqueal, Material Impermeável, Sistema de Fixação: com adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, cerca de 60 a 70 cm de comprimento, 1,5 a 2,0 cm de largura, Extensão Adesiva para Fixação, Hipoalergênico. OBS: Requer Registro ANVISA			
82	500	UND	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORACICA/MEDIASTINAL – 2000 ML Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Extensão de PVC, extensor de 1,20 m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC e suporte de sustentação da base. OBS: Requer Registro ANVISA			
83	1000	UND	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL – ADULTO Material alumínio maleável revestido em pvc, tamanho adulto, revestido por polímero, flexível, ponta arredondada, atraumática, estéril e descartável. Tamanho 14/15 fr, para tubos de 5,0 a 10,0mm. OBS: Requer registro ANVISA			
84	300	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
85	300	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA			
86	5000	UND	KIT DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO EM LEITO Artigo para higiene no leito, conjunto completo para banho, composto com esponjas e toalha. Esponja confeccionada em material viscoso + poliéster, fibra impregnada com gel dermoprotetor, surfactante, tensoativo, emoliente. Embalagem individual, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
87	100	UND	KIT P/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO DE AR COMPRIMIDO Material Gasoterapia, modelo Micronebulizador para Ar Comprimido, máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, cerca de 10 ml, extensor em PVC com conectores, cerca de 1,5 m, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
88	100	UND	KIT P/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO DE OXIGÊNIO Material Gasoterapia, modelo Micronebulizador, para oxigênio, máscara em plástico, tamanho adulto, frasco plástico graduado, com tampa, cerca de 10 ml, extensor em PVC com conectores, cerca de 1,5 m, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
89	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 6 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
90	200	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 8 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
91	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 10 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			



92	120	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 12 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
93	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 15 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
94	150	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM Malha tecido tubular confeccionado em 100% algodão, cru ou misto, com alta elasticidade no sentido transversal, com compressão uniforme, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afeta seu manuseio, embalado em rolo. Tamanho: 20 cm. Rolo com 15 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
95	400000	UND	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 03 CAMADAS (TRIPLA) Máscara cirúrgica tripla camada, sendo duas camadas externas em não tecido 100% polipropileno e uma camada interna com filtro de retenção Meltblow. Eficiência de filtragem bacteriológica acima de 95%, com clip nasal embutido, atóxica e hipoalergênica, fixação de rosto através de elástico, não estéril, descartável, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
96	50	UND	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 01 máscara de traqueostomia, 01 fixador em elástico, 01 peça para micronebulização de oxigênio, embalado individualmente, com identificação de lote, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
97	10000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL BICO DE PATO N95 Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (n95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 um de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalergênica e inodoro. OBS: Requer Registro ANVISA			
98	5	UND	MASCARA FACIAL TOTAL SEM EXALAÇÃO – TAMANHO G Máscara Facial Total, para VNI, CPAP, BIPAP, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. G. Referência: Máscara Full Face Fitlife.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
99	5	UND	MASCARA FACIAL TOTAL SEM EXALAÇÃO – TAMANHO M Máscara Facial Total, para VNI, CPAP, BIPAP, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. M. Referência: Máscara Full Face Fitlife. OBS: Requer Registro ANVISA			
100	30	UND	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO – UPP-110S – ARCO CIRURGICO Filme ultra som upp-110s 110mm x 20 m em preto e branco. OBS: Requer Registro ANVISA			
101	200	GL	SABONETE LÍQUIDO 5LT Sabonete líquido, cremoso perolado, para assepsia: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composto com agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Galão de 5 Litros. OBS: Requer Registro ANVISA			
102	1000	UND	SACO P/ ÓBITO (ENVOLUCRO PARA TRANSLADO DE CORPO) TAMANHO GRANDE Saco para óbito (envolucro para traslado de corpo) em polietileno linear de alta resistência, cor cinza, com zipper frontal, acabamento com viés, com etiqueta personalizada de identificação, tamanho: grande (adulto) 0.90 x 2.10 m. OBS: Requer Registro ANVISA			
103	10000	UND	SAPATILHA DESCARTÁVEL 30 GR Sapatilha descartável confeccionada em não tecido, antialérgica, com elástico no tornozelo, gramatura 30 gr. OBS: Requer Registro ANVISA			
104	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 03 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 03 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
105	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 05 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 05 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
106	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 10 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
107	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 20 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			



108	150	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
109	20	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
110	2500	FRSC	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 0,12% – FRASCO ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Enxaguante Bucal. Apresentação: Frasco Almotolia com 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
111	7000	FRSC	SOLUÇÃO CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Solução Alcoólica. Apresentação: Frasco Almotolia de 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
112	10000	FRSC	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100 ML Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Solução Degermante. Apresentação: Frasco Almotolia de 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
113	1200	FRSC	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE – 10% - ALMOTOLIA 100 ML Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma Farmacêutica: Solução Degermante. Apresentação: Frasco Almotolia 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
114	1200	FRSC	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO A 10% - ALMOTOLIA 100 ML Iodopovidona (PVPI), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa. Apresentação: Frasco Almotolia 100 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
115	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



116	100	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 08FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 08, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
117	200	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 10FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 10, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
118	1500	UND	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – 12FR Sonda trato digestivo, Nasoenteral, confeccionada em silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector em Y, com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
119	20	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 16 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 16 french, cerca 1 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periostomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
120	30	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 22 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 22 french, cerca 3 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periostomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
121	30	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE – 24 FR Sonda trato digestivo para Gastrostomia, modelo: nível de pele, confeccionado em silicone, calibre 24 french, cerca 3 cm, com conector padrão em Y, clamp e tampa, com sistema para fixação, distal – intra gástrica e periostomal, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



122	300	UND	SONDA URETRAL N° 06 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 6 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
123	300	UND	SONDA URETRAL N° 08 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 8 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
124	300	UND	SONDA URETRAL N° 10 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em PVC, calibre: 10 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
125	900	UND	SONDA URETRAL N° 12 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado em silicone, calibre: 12 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
126	1000	UND	SONDA URETRAL N° 14 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 14 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
127	4000	UND	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Composição: espuma antialérgica e alumínio 100%. Tamanhos aproximados: 1,5 cm a 20 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
128	1500	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer-lock universais, c/tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/filme termoplástico, constando dados da identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. OBS: Requer Registro ANVISA			





129	200000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL 30 GR Touca hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, cor branca, gramatura: cerca de 30 gr, Tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. OBS: Requer Registro ANVISA			
130	400	UND	TRAQUEIA DE SILICONE 22 X 1200 MM – ADULTO Tubo corrugado – traqueia, silicone, parte interna lisa, conectores em ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
131	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
132	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – ALTA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de alta pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
133	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – ALTA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de alta pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
134	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – BAIXA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de baixa pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
135	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – BAIXA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de baixa pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			



136	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – MÉDIA PRESSÃO – ADULTO (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de média pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
137	6	UND	VÁLVULA DE DERIVAÇÃO – MÉDIA PRESSÃO – INFANTIL (DVP) Sistema de derivação, modelo: ventrículo-peritoneal – DVP, radiopaco, cateter ventricular e peritoneal de silicone, válvula unidirecional de média pressão, com reservatório de coleta de liquor, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único.  OBS: Requer Registro ANVISA			
138	6	UND	VÁLVULA E DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) ADULTO Sistema de derivação, modelo: ventricular externa – DVE, radiopaco, cateter ventricular de silicone, sistema fechado com conectores, câmara graduada, bolsa coletora, tamanho: Adulto, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer registro ANVISA			
139	6	UND	VÁLVULA E DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) INFANTIL Sistema de derivação, modelo: ventricular externa – DVE, radiopaco, cateter ventricular de silicone, sistema fechado com conectores, câmara graduada, bolsa coletora, tamanho: Infantil, conjunto introdutor, estéril, uso único. OBS: Requer registro ANVISA			
140	30	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – C/ 1 MANÔMETRO Válvula redutora para cilindro, cabo longo, com 1 manômetro, para Ar Comprimido, NB 204. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> OBS: Requer Registro ANVISA			
141	30	UND	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO – C/ 2 MANÔMETROS Válvula redutora para cilindro, com 2 manômetro, para Ar Comprimido, NB 204. Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm <sup>2</sup> . Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +/- 0,3Kgf/cm <sup>2</sup> . OBS: Requer Registro ANVISA			





### 3 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de sua assinatura.

### 4 - DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de entrega dos produtos descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de **30 (trinta) dias, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel com a devida autorização do ordenador de despesas.**

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante Legal ou Preposto da Licitante



## ANEXO VII

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao **Pregoeiro**

a/c Sr.

Ref. Pregão nº 016/2021

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (DISPENSADO EM CASO DE PAPEL TIMBRADO COM CNPJ)**



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_(nome)\_\_\_, nacionalidade, profissão, estado civil, R.G., CPF, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, bairro, cep, ocupando o cargo de ....., na entidade ....., declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

**ASSINATURA DO DECLARANTE**



## ANEXO IX

### DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao **Pregoeiro**

a/c Sr.

Ref. Pregão nº 016/2021

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)**



**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 (assinatura do representante legal) • Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

**Data**

\_\_\_\_\_  
**assinatura**